



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO

Ofício Pres. nº 012/2025 – CSPCCO

Brasília/DF, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Sandro Torres Avelar**  
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

**Assunto: Encaminha Requerimento de Moção**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 2/2025, de autoria do Deputado Alberto Fraga (PL-DF), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 25/03/2025, a referida Moção encaminhada em anexo, para conhecimento e providências que julgar aplicáveis.

Atenciosamente,

Deputado **DELEGADO PAULO BIYNKYJ (PL-SP)**  
Presidente da CSPCCO

\* C 0 2 5 6 5 2 3 3 4 7 7 0 0 \*



:a dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256523347700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Biynkyj



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 19/03/2025 17:53:12.277 - CSPCCO

REQ n.2/2025

#### REQUERIMENTO N° , DE 2025.

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer Voto Louvor e de Pesar em face de ato heroico, seguido de falecimento em decorrência deste, ao 2º Sargento PMDF Adriano Damásio Lopes, quando de atuação para salvar vítimas de um incêndio.

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovado **Voto Louvor, seguido de Voto de Pesar**, ao 2º Sargento PMDF Adriano Damásio Lopes, por ter agido, ainda que de folga, heroica e exemplarmente, para salvar vítimas de um incêndio, em 16 de janeiro de 2025, seguido de seu lamentável falecimento em decorrência desse ato.

#### JUSTIFICAÇÃO

Reproduzo, como justificativa, a Nota de Pesar da PMDF, que bem representa o heroísmo do policial militar, pelo qual merece ser reconhecido:

A Polícia Militar do Distrito Federal manifesta, com profundo pesar, o *falecimento do 2º Sargento Adriano Damásio Lopes, 44 anos, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2025, em decorrência da inalação de fumaça durante um incêndio em um hotel na Pajuçara, em Maceió, Alagoas.*

*O 2º Sargento Adriano Lopes, em um ato de bravura e total abnegação, salvou vidas ao ajudar na evacuação do hotel e garantir a segurança de várias pessoas diante da emergência. Seu gesto heroico reflete o mais puro exemplo de*



\* C D 2 5 3 9 5 2 0 1 0 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal

Apresentação: 19/03/2025 17:53:12.277 - CSPCCO

REQ n.2/2025

2

*coragem, dedicação e amor ao próximo, valores que sempre nortearam sua conduta como policial militar.*

*Após ser resgatado pelo Corpo de Bombeiros e receber atendimento pelo SAMU, o sgt Adriano Lopes foi encaminhado ao hospital, mas, infelizmente, não resistiu à gravidade da exposição à fumaça.*

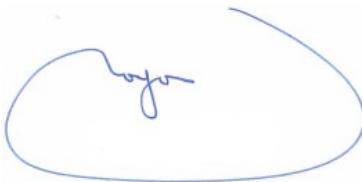
*O policial militar ingressou na Corporação em 01 de abril de 2003, desempenhando seu ofício em prol da segurança do Distrito Federal. Atualmente, o militar estava lotado no Batalhão de Policiamento de Trânsito, onde dedicou mais de 20 anos de sua vida. Ele deixa esposa e uma filha de 09 anos.*

*A Polícia Militar do Distrito Federal se solidariza com a família, amigos e companheiros de farda neste momento de imensa dor e perda irreparável. Reafirmamos nossa gratidão e respeito ao legado deixado pelo Sargento Adriano Damásio Lopes, que será sempre lembrado como um exemplo de altruísmo e comprometimento com a vida e a segurança de todos.*

*Comunicação Social da PMDF*

Nesses termos, conclamo aos colegas parlamentares aprovar o este requerimento, reconhecendo o exemplo como ser humano, cidadão e policial militar do 2º Sargento Adriano Damásio Lopes.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2025.



**Alberto Fraga**  
**Deputado Federal**  
**PL-DF**



\* C D 2 5 3 9 5 2 0 1 0 0 0 0 \*